

Prefeitura Municipal de Fica de Pedra, 1 de Junho 1938
a) Sr. José Mingos

Registra-se este certidão na mesma data supra: Eu, Nelson Lima Gurgas, Secretário, larei este termo.

Ato nº 5 de 30 de Setembro de 1938

O Sr. José Mingos, Prefeito Municipal de Fica de Pedra, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no decreto nº 9.497, de 14 do corrente mês, que menciona o Departamento Geográfico e geológico do Estado da execução do decreto-lei Federal nº 311, de 2 de Março de 1938.

Resolve

Art. 1º Fica aberto, no termo do art. 50, parágrafo 3º, continuado com as disposições finais do parágrafo único do art. 18, do decreto nº 5.296, de 18-12-1931, um crédito especial na importância de R\$ 1:901.400 (um cento noventa e um mil e quatrocentos reais), para pagamento da quota deste Município neste exercício, ao Departamento Geográfico e geológico do Estado, mencionado, pelo decreto nº 9.497, de 14 do corrente mês, da execução do decreto-lei federal nº 311, de 2 de Março de 1938.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fica de Pedra, 30 Setembro 1938

a) Sr. José Mingos

Prefeito Municipal

Registra-se esta certidão aos 14 de Setembro de 1938. Eu, Nelson Lima Gurgas, Secretário int. larei este termo

Edital

Marcado o prazo de 10 dias para apresentação de propostas para os serviços de remoção do lixo da cidade.

O cidadão J. José Miraglia, Prefeito Municipal de Pico da Pedra, etc.

Faz saber aos interessados, que se acha aberto na Prefeitura o recebimento de propostas para concessão para a remoção do lixo da cidade mediante as seguintes condições:

1.ª) As propostas deverão ser lacradas nas partes emendas ou rasuras, as firmas devidamente reconhecidas, e serão apresentadas conjuntamente com o talão de recebimento pela Tesouraria da Prefeitura, da importância de 200x (duzentos mil réis) para garantia de assinatura do contrato, até 10 dias da data do presente Edital.

2.ª) Os concorrentes deverão declarar no estemo o prazo dos serviços, nas seguintes condições:

a) fornecer a frota necessária.
b) proceder a pintura do carroção pertencente a Prefeitura, 8 meses depois da assinatura do contrato, e proceder a limpeza interna no mesmo, pelo menos uma vez por semana;

c) Todo o conserto do carroção, correrá por conta do concorrente, salvo acidentes;

d) o contratante se obriga a retirar o lixo da cidade todos os dias úteis e removê-lo para locais previamente marcados;

e) o contratante depositará nos cofres da Prefeitura, a importância de 200x000 (duzentos mil réis), para garantia do contrato, em obediência de sua assinatura que será 8 dias depois de aceita a proposta.

3.ª) As propostas serão abertas na presença dos concorrentes a 30 deste mês, às 13 horas, no sala da Prefeitura.

4.ª) A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concessão, não se obrigando a aceitar proposta.

a) Dr. José Minaglia
 Prefeito Municipal
 Registrado nesta secretaria na mesma data supra

Atto nº 5 de 30 de Setembro de 1938

O Dr. José Minaglia, Prefeito Municipal de Bica de Pedra, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no decreto nº 9.497, de 14 do corrente mez, que incumbio o Departamento Geografico e Geologico do Estado da execução do decreto-lei Federal nº 311, de 2 de Março de 1938,

Resolve:

Artº 1º - Fica aberto, nos termos do artº 50, paragrafo 3º, combinado com as disposições finais do paragrafo unico do artº 18, do decreto nº 5.296, de 18-12-1938, um credito especial na importancia de R\$ 1:901\$400 (Um conto novecentos e um mil e quatrocentos reis), para pagamento da quota deste Municipio neste exercicio, ao Departamento Geografico e Geologico do Estado, incumbido, pelo decreto nº 9.497, de 14 do corrente mez, da execução do decreto-lei federal nº 311, de 2 de Março de 1938.

Artº 2º - Este atto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bica de Pedra, 30 de Setembro 1938

a) Dr. José Minaglia
 Prefeito Municipal
 Registrado nesta secretaria aos 14 de Dezembro de 1938